

lei 662/00



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

~~2000~~ 2000

Processo N.º _____

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de lei Nº 527/2000, de 13 de junho de 2000.

INTERESSADO - Município de Tabuleiro do Norte - e

DATA DO DOCUMENTO - 13 de junho de 2000.

REMETENTE - Sm. Prefeito Municipal - José Elvares Guemmino.

PROCEDÊNCIA - Poder Executivo Municipal

OBSERVAÇÕES - Concede ajuda financeira que indica e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte



De pai para filho o
progresso de Tabuleiro

PROJETO DE LEI N.º 527/2000, DE 13 DE JUNHO DE 2000.

Concede ajuda financeira que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda financeira de R\$ 600,00 (seiscentos reais) dividida em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 100,00 (cem reais) ao Senhor Francisco de Aquino, para atender as despesas de atendimento médico/hospitalar e deslocamento para hospitais especializados, em virtude de doença decorrente de fratura no membro inferior provocada por acidente no trabalho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RIAMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 13 de junho de 2000.

José Chaves Guerreiro
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

"Respeito ao Povo"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO N° 011/2000.

RELATORA: VEREADORA ALDENORA FREIRE DO AMARAL.

PARECER-CONJUNTO N° 006/2000.

ASSUNTO: Projetos de Leis n°s 527 e 528, de 13 de junho de 2000, oriundos do Poder Executivo Municipal.

Versam os presentes autos sobre os Projetos de Leis de n°s 527 e 528/2000, de 13 de junho de 2000, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Analisando a proposição constante do Projeto de Lei n° 527/2000, que concede ajuda financeira para tratamento de saúde ao Senhor Francisco de Aquino, esta Relatoria achou de bom alvitre recomendar a sua aprovação por este Plenário, por tratar-se de medida necessária e urgente, levando-se em conta que o município irá se beneficiar com o seu retorno ao trabalho, mais rapidamente.

Quanto ao Projeto de Lei n° 528/2000, que modifica o valor da gratificação dos Conselheiros Tutelares, entende esta relatora que a medida objetiva tão somente reconhecer o relevante trabalho desempenhado por estes Conselheiros, de forma diuturna, concernente a defesa e o cumprimento dos direitos da criança do adolescente no nosso município.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 19 de junho de 2000.

Aldenora Freire do Amaral

VER. ALDENORA FREIRE DO AMARAL

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Respeito ao Povo"

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento, adotam e recomendam o parecer da Relatora.

C.L.J.R.F

VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Presidente

VER. ARAGACI MONTEIRO CHAVES
Vice-Presidente

Aldenora Freire do Amaral
VER. ALDENORA FREIRE DO AMARAL
Membro

C.F.O

VER. ARAGACI MONTEIRO CHAVES
Presidente

VER. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

VER. CELINIO NOGUEIRA BARROS

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Respeito ao Povo"

SESSÃO Ordinária DO DIA 23 DE Junho DE 2000.

REFERENTE 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 527,
de 13 de junho de 2000, do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Concede ajuda financeira que indica e
de outras providências.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	+			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE				
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	+			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS				
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	+			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	+			
7. FRANCISCO MARCOS MOREIRA				
8. JOÃO ANTONIO VIANA				
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE				
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	+			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA	+			
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	+			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA	+			
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	+			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	+			

RESULTADO:

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Respeito ao Povo"

SESSÃO Extraordinária DO DIA 23 DE Junho DE 2000.

REFERENTE 2ª Votação do Projeto de Lei nº 527, de 13 de Junho de 2000 do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Concede ajuda financeira que indica e de outras providências.

VEREADORES

VOTO

SIM NÃO ABST AUS

1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL

+

2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE

3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES

+

4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA

+

6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA

+

7. FRANCISCO MARCOS MOREIRA

8. JOÃO ANTONIO VIANA

9. JOSÉ ROSENDO FREIRE

10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA

+

11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA

+

12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA

+

13. NAIR LEONALDO DE LIMA

+

14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

+

15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

+

RESULTADO: